



REGULAMENTO

COPA PRECOCIDADE E VELOCIDADE DA ABCPCC – 2027

PROVAS – A Copa Precocidade e Velocidade da ABCPCC, para produtos de 2 (dois) anos inéditos, contemplará provas seletivas nos hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã. A disputa da final, em 2027, será realizada, no Hipódromo da Gávea.

1. Inscrições – Os inscritores poderão optar entre duas modalidades de inscrições:

a) Credenciamento de farda no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

b) Credenciamento de animal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único – O inscridor que participou de 3 ou mais edições de forma consecutiva da Copa Precocidade e Velocidade, receberá desconto e pagará (a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o credenciamento de farda e (b) R\$ 4.600,00 para credenciamento de animal.

1.1. Para o credenciamento de farda haverá tabela progressiva de inscrições:

a) O adquirente de duas vagas para a mesma farda, pagará R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por vaga.

b) O adquirente de três ou mais vagas para a mesma farda, pagará R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por vaga.

1.2. Para a inscrição por credenciamento de farda, as inscrições serão recebidas até o dia 15 de outubro de 2026, bastando a indicação do hipódromo em que se pretende disputar a Seletiva.

1.2.1. Na hipótese de credenciamento por farda, o inscridor poderá ceder sua vaga a outro proprietário, desde que para participação de animal criado pelo próprio inscridor-criador.

1.3. Na modalidade de inscrição por credenciamento de animal, a indicação do animal participante deverá ocorrer até 30 de setembro de 2026. A indicação do hipódromo em que será disputada a Seletiva deverá ser realizada até 15 de outubro de 2026, observado o prazo previsto no item 1.2 deste Regulamento.

1.4. O valor da inscrição poderá ser recolhido em até 06 parcelas, sendo sempre obrigatória a quitação integral até o dia 30 de novembro de 2026.

1.4.1. A inadimplência de qualquer parcela ensejará o vencimento antecipado de todas as demais, atraindo o prazo de 15 dias corridos para regularização. Caso subsista inadimplência, mesmo parcial, a inscrição será desconsiderada, revertendo o valor pago para a bolsa da Copa, sem direito a qualquer restituição.



1.5. Cada inscrição dará direito a participação de 01 animal do proprietário inscriptor, que poderá classificar e participar da Final com até quatro animais, desde que pague por cada inscrição.

1.6. Até o prazo final para inscrições (15 de outubro), o proprietário deverá indicar o hipódromo em que seu animal correrá a seletiva da prova. Caso não atingido o número mínimo de inscrições no local escolhido, passará a correr o prazo de 10 dias para indicação do hipódromo no qual se pretenderá apresentar o animal inscrito na prova preparatória.

1.6.1. Os hipódromos de Cidade Jardim, Cristal e Tarumã deverão acolher, no mínimo, 06 (seis) inscrições para sediar a realização de seletiva da Copa Precocidade e Velocidade, sob pena de cancelamento da própria prova seletiva.

1.6.2. O Hipódromo da Gávea que sediará a final da Copa Precocidade e Velocidade 2027, deve acolher, no mínimo, 12 (doze) inscrições de credenciamento de farda até o fechamento das inscrições (15 de outubro). Não alcançando o número mínimo de inscritos, será concedido prazo de 15 dias corridos para Cidade Jardim e Gávea atraírem novas inscrições. Após esse período, se o Hipódromo da Gávea não tiver alcançado os 12 inscritos, o hipódromo da final será o que tiver maior número de inscritos entre Cidade Jardim e Gávea.

1.6.3. O proprietário poderá, mediante o pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), alterar o local em que seu competidor disputará a seletiva. A mudança de indicação do hipódromo mediante pedágio, poderá ocorrer até a data do término das confirmações do hipódromo escolhido na inscrição.

2. Confirmação da inscrição – O proprietário que optou por credenciamento da farda, deverá indicar qual (ou quais) produto (s) irá (ão) disputar a Copa Precocidade e Velocidade no momento da inscrição na prova seletiva.

2.1 O inscriptor que não indicar na forma do 2º artigo o(s) produto (s) que irá (ão) disputar a Copa Precocidade e Velocidade, já devidamente registrados no Stud Book Brasileiro naquela data em seu nome e, pagar tempestivamente a taxa final (artigo 2.2), perderão a inscrição realizada.

2.1.1 Na hipótese de inscrição não confirmada, o valor pago terá a seguinte destinação:

- a) 70% (setenta por cento) do valor será revertido para a bolsa da Copa Precocidade e Velocidade de 2027, sem direito a restituição de qualquer natureza;
- b) 30% (trinta por cento) do valor será convertido em crédito para utilização na edição imediatamente subsequente da Copa Precocidade e Velocidade de 2027. Caso o crédito não seja utilizado nessa oportunidade ou caso a competição seja descontinuada, ficará automaticamente extinto, sem direito a reembolso, restituição, compensação ou qualquer outra forma de ressarcimento.



2.1.2. Será permitida a inscrição no formato de parceria de dois proprietários que possuam vagas individualizadas, no entanto, optando por unificar as inscrições, as duas vagas serão preenchidas com somente um animal dos proprietários participando.

2.2. No momento da inscrição nas provas seletivas, os proprietários dos animais inscritos, deverão recolher à ABCPCC a taxa final de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único: Exclusivamente na seletiva do GP Turfe Gaúcho, o valor da confirmação será desdobrado em duas cotas, sendo que R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) serão pagos no momento da confirmação e o valor restante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) será quitado na confirmação da participação na final da Copa Precocidade e Velocidade.

2.3. Classificação: serão classificados 16 animais para correr a final.

2.3.1. O número de classificados por hipódromo ocorrerá proporcionalmente ao número de produtos confirmados nas provas seletivas, sendo assegurado o mínimo de dois por hipódromo que realizar tais provas. Caso haja empate no número de produtos confirmados nas seletivas de dois ou mais hipódromos, a definição das vagas se dará por sorteio, que será realizado na sede da ABCPCC, às 15 horas, do primeiro dia útil após a confirmação das inscrições.

2.3.2. Suplentes: não haverá suplentes, nem restituição de valores das inscrições e da quantia de que trata o item 2.2. anterior.

2.4. É proibida a troca da farda e inscridor na Copa Precocidade e Velocidade, salvo se tratando de animal negociado entre a Seletiva e a Final, nesse caso sendo devida multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para que o classificado possa correr defendendo os interesses do novo proprietário, eventuais multas serão integralmente incorporadas na bolsa da Copa Precocidade e Velocidade, a ser recolhida antes da confirmação da participação na Final.

3. Provas Seletivas – As provas seletivas ocorrerão como provas de característica idênticas as denominadas “Especiais”. Em Cidade Jardim (1000 metros em pista de grama), Cristal (700 metros na pista de areia), Gávea (1000 metros em pista de grama) e Tarumã (1000 ou 1100 metros em pista de grama, a critério da diretoria do Jockey Club do Paraná).

3.1. As provas seletivas ocorrerão até a segunda semana do mês de fevereiro de 2027.

3.2. O Hipódromo do Cristal, o GP Turfe Gaúcho servirá de seletiva da Copa Precocidade e Velocidade, classificando os melhores colocados que estejam inscritos na Copa. Caso dentre os mais bem colocados no GP Turfe Gaúcho, não existam produtos também inscritos na Copa Precocidade Velocidade em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas ao Hipódromo do Cristal, serão classificados os que tiverem obtido melhores tempos nas seletivas.

3.3. Nos hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã cada prova seletiva abrigará, preferencialmente, no máximo, 10 (dez) competidores. Se houver mais que 10 (dez) competidores, serão realizadas duas ou mais seletivas.



3.4. O produto qualificado para a final da Copa Precocidade e Velocidade não poderá ter nenhuma atuação entre a seletiva e a final.

3.5. Aos vencedores das provas Seletivas, será atribuído prêmio igual ao maior prêmio destinado para produtos de 2 (dois) anos em hipódromo brasileiro, mantido o critério do CNC para percentagens dos profissionais.

4. A Final será disputada na distância de 1000 metros na pista de grama do Hipódromo da Gávea, salvo o disposto no item 1.5.2., adotado o mesmo critério das provas de Grupo 1 para efeito de transferência de pista.

4.1. A data da final será preferencialmente 5 semanas após a realização das seletivas no Tarumã, Cidade Jardim e Gávea.

4.2. Caso a Copa Precocidade e Velocidade de 2027 ultrapasse o número de 60 (sessenta) inscrições, serão distribuídos prêmios de consolação aos finalistas que chegarem entre a 6ª e 10ª colocação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.3. Será atribuída premiação de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a potranca mais bem colocada na Final da Copa Precocidade e Velocidade. A segunda melhor colocada fará jus ao prêmio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único: Todos os prêmios e percentagens a serem pagos aos proprietários de animais inscritos, quer nas seletivas, quer na final, serão extraídos da bolsa arrecadada mais eventual patrocínio, cabendo à ABCPCC apenas a organização da Copa Precocidade e Velocidade.

5. Exame antidoping – Todas as provas que integram a Copa Precocidade e Velocidade da ABCPCC sujeitarão os inscritos a exames antidopagem. Os exames da final serão realizados em laboratório credenciado pela IFHA, dentre eles o Laboratoire de Courses Hippiques ou Universidade de Davis.

5.1. Não haverá suplência para animal desqualificado por doping. Nesta hipótese, a vaga na final não será ocupada.

5.2. O competidor desqualificado por doping na seletiva, estará automaticamente desclassificado da Copa Precocidade e Velocidade, perdendo eventual classificação obtida para a Final, tenha esta sido disputada ou não.

6. Prêmios aos criadores e profissionais - Os prêmios aos criadores e profissionais estão garantidos de acordo com o Código Nacional de Corridas.

7. Casos Omissos – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABCPCC, em instância única, sendo suas decisões soberanas para fins da Copa Precocidade e Velocidade.



8. Hipódromos: Todos os hipódromos que acolherão as Provas Seletivas e a Final deverão declarar, antecipadamente, ciência do presente regulamento e ao mesmo aderir, expressamente, sem qualquer restrição.